



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 60 /2023

DATA: 03/08/2023

AUTORIA: NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 326/2023
Data: 07/08/2023 - Horário: 10:30
Legislativo - IND 60/2023

Lucene S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 07 / 08 / 23

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que solicite a Polícia Rodoviária Federal, para maior patrulhamento na Br-369 no trecho entre Corbélia até o Distrito de Ouro Verde do Piquiri devido alto número de acidentes graves que estão ocorrendo.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito, solicitar a Polícia Rodoviária Federal para realizar um maior patrulhamento no trecho entre Corbélia até o Distrito de Ouro Verde do Piquiri devido alto número de acidentes graves que estão ocorrendo neste trecho.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que estão ocorrendo muitos acidentes no trecho entre Corbélia e o Distrito de Ouro Verde do Piquiri. A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Executivo Municipal medidas para evitar esses possíveis acidentes onde muitos são graves e para que os munícipes possam transitar pela rodovia com uma maior segurança.

Diante do exposto, pede apoio ao Nobres Edis para que a presente indicação seja aprovada.

NEI ADAIR PAUVELS
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 14 / 08 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade